



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 09/2025

“Dispõe sobre a instituição de comissão de ética do conselho tutelar”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária realizada em 04 de julho de 2025, foi deliberada e aprovada a composição da comissão de ética do conselho tutelar;

CONSIDERANDO que a composição da comissão esta em consonância com a legislação, com a divisão paritária dos membros do poder publico e sociedade civil, com participação de conselheiros municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a comissão de ética, com a seguinte composição:

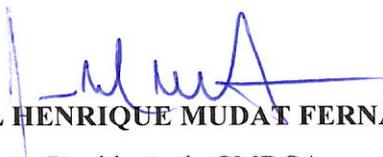
Artigo 2º: Pelo poder publico, como titular, Debora de Cassia Fernandes, e como suplente Mirela Rego; Pelo poder publico, como titular, Érica Costa, e como suplente, Frederico Schwarz Mazzucca;

Artigo 3º: Pela Sociedade Civil, como titular, Jovano Ribeiro de Souza , e como suplente, Henrique Procópio;

Artigo 4º: Pelo conselho tutelar, como titular Valquiria Cardoso, e como suplente, Renata F. dos Santos Carvalho, na região central; Na costa sul, como titular Antonio Carlos M. de Souza, e como suplente, Rafael Ribeiro de Almeida;

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 4 de julho de 2025.


DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA